



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 2440/2023**

“Dispõe sobre Afastamento de Servidor”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com as justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar n. **17784/2023**.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Considerando a gravidade da denúncia que relata supostos atos de conduta inadequada grave e para que este não venha a influir nas apurações, **DETERMINO** o afastamento preventivo do servidor **Cícero Cavalcante**, médico 40h, Matrícula nº 5990-0, como medida cautelar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período nos termos do artigo 231 da LCM 146/2011;

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito